

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000099, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a ANA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido MILTON VICENTE DO NASCIMENTO, Mecânico Especializado, Matrícula 50000802, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 254/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026001430, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TATIANE SANT’ANA COELHO REIS**, do cargo de Docente II, Matrícula 26924, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 259/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR ALINE FRANCA DOS SANTOS, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Economia Criativa, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, no período de 13 de fevereiro a 01 de junho de 2026, durante a Licença Maternidade da servidora, Flaviana César Ayres, matrícula 32378.